



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2430/2022

De 21 de Julho de 2022.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Classe e Nível de Servidoras do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELICINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Memorandos Expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Elevação de Classe e Nível das Servidoras abaixo especificadas:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Evando Ferreira de Oliveira	Guarda	Classe B - Nível 04 Não Profissionalizado	Classe B - Nível 05 Não Profissionalizado
Elaine Cintia de Souza	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 02	Classe C - Nível 03
Feliciane Luiza dos Reis	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 02	Classe C - Nível 03
Gislaine Ferreira de Freitas	Professora de Pedagogia	Classe B - Nível 02	Classe B - Nível 03
Leda Ferreira de Assis Cabral	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 02	Classe C - Nível 03
Maria de Fátima Alves dos Santos	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 02	Classe C - Nível 03
Marlene Maria de Araújo	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 02	Classe C - Nível 03
Cláudia Terezinha da Veiga Ribas Santos	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 03	Classe C - Nível 04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 21 de Julho de 2022.

20 de Dezembro de 1991

ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal